



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DAS ÁGUAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Estratégias de Educação Ambiental para a Proteção da Bacia do Lago Verde em Alter do Chão-PA**”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 30/06 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, Gestão Ambiental e Engenharia Sanitária e Ambiental regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: pró-atividade, boa comunicação interpessoal, habilidade em comunicação e expressão verbal e escrita, noções básicas de diagnóstico, planejamento e educação ambiental.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto Estratégias de Educação Ambiental para a Proteção Ambiental da Bacia do Lago Verde, Alter do Chão-PA.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): () Bolsista Pibex Ensino Médio (x); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos (sugestão)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse o tutorial aqui [**AQUI**](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para diani.engambiental@gmail.com com as seguintes informações/documentos: carta de intenção, histórico da graduação e currículo lattes.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DAS ÁGUAS

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo lattes, carta de intenção e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

| Descrição do critério | Pontuação máxima |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Aptidão para atividades extensionista | 3,0 |
| Experiência acadêmica | 5,0 |
| Conhecimentos relacionados ao projeto | 2,0 |

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

| Crítérios | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| Análise de Currículo e carta de intenção | 10,0 |
| Entrevista (obrigatório) | 10,0 |

- 4.5.** A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NF = \frac{N1+N2}{2}$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

| | O quê? | Quem? | Quando? | Onde? |
|---|---|--------------|----------------|--|
| 1 | Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce | Orientador | 01/07/2025 | Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 2 | Publicação dos editais no site da Procce | Procce | Até 02/07/2025 | No site: www.ufopa.edu.br/procce |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DAS ÁGUAS

| | | | | |
|----|--|--------------------------|-------------------|--|
| 3 | Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail (| Candidato | 02 e 03/07/2025 | Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail diani.engambiental@gmail.com |
| 4 | Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas | Orientador | 04/07/2025 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 5 | Realização das entrevistas | Orientador/ candidato | 05/07/2025 | Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto) |
| 6 | Resultado preliminar | Orientador | 05/07/2025 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 7 | Interposição de recursos | Candidato | 06/7 e 07/07/2025 | Via e-mail diani.engambiental@gmail.com |
| 8 | Resultado final | Orientador | 08/07/2025 | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição |
| 9 | Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce | Orientador | Até 08/07/2025 | extensaoufopaeditais@gmail.com |
| 10 | Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa | Coordenador do projeto | Até 13/07/2025 | sigaa.ufopa.edu.br/sigaa |
| 11 | Entrega da documentação dos estudantes selecionado para implementação das Bolsas Pibex | Candidato | Até 13/07/2025 | Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025_ PRÓ-EXTENSÃO Disponibilizado no site da Procce, n página do Edital |

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: diani.engambiental@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DAS ÁGUAS

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 01 de julho de 2025.

Diani Fernanda da Silva Less

Coordenador do projeto “Estratégias de Educação Ambiental para a Proteção da Bacia do Lago Verde em Alter do Chão-PA”